UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
www.mpenf.ufsc.br
mpenf@contato.ufsc.br
3721-4164

NORMA N° 04/2022/PPGPENF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a documentação a ser entregue para a confecção do diploma de Mestre e Doutor do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGPENF/UFSC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 154/CUN/2021, no Regimento interno do Curso, a Resolução Normativa Nº 46/2019/CPG e na deliberação unânime do Colegiado Delegado do PPGPENF/UFSC, em reunião realizada em 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Fixar as normas referentes à documentação a ser entregue por ocasião da solicitação do diploma do curso em nível de mestrado e doutorado profissionais, estabelecendo-se o que segue:

1. Após o depósito do trabalho na BU ter sido DEFERIDO, o(a) discente deverá comparecer na Secretaria do Programa com a seguinte documentação:

a) 01 cópia da versão final em PDF e resumo com palavras-chave no formato documento do *Word* (pendrive);
b) Diploma de Graduação em Enfermagem (original + cópia; ou cópia autenticada), para discentes de mestrado e doutorado;
c) Carteira de Identidade com CPF (original + cópia; ou cópia autenticada);
d) Certidão de casamento ou nascimento (original + cópia; ou cópia autenticada) – a que constar no RG;
e) Relatório Anual Discente, referente ao ano que defendeu o trabalho de conclusão, contendo a produção realizada durante o programa, em especial, publicações, eventos, produtos (submetidos a patentes/registros ou não), bem como intervenções realizadas na instituição durante realização do curso;
f) Para discentes de mestrado, comprovante de submissão de, pelo menos, um manuscrito científico referente ao tema do trabalho de conclusão, em periódicos indexados; e
g) Para discentes de doutorado, comprovante de submissão de, pelo menos, um manuscrito científico referente ao tema do trabalho de conclusão, juntamente com o orientador e publicação de, pelo menos, um artigo científico publicado em periódicos indexados no mínimo B2, durante o período do doutorado, em conjunto com docentes do Programa e/ou orientador.

2. Não será aceita entrega parcial da documentação.

Documento homologado pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional/UFSC, em 21/09/2022.
Este documento substitui a Instrução Normativa 01/MPENF/2016.